

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 1.264, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Resiliência em Cadeias de Valor, instituído pelo Decreto nº 11.597, de 12 de julho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.597, de 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por noventa dias, a contar do dia 18 de outubro de 2023, o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial sobre resiliência em Cadeias de Valor, instituído pelo Decreto nº 11.597, de 12 de julho de 2023, com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta a choques adversos nas cadeias produtivas que pressionam a inflação, considerando os impactos sobre segurança alimentar e energética.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

